INDICAÇÃO N.º 471/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de utilizar o prédio antigo da Igreja Evangélica Congregação Cristã no Brasil para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul ou um Centro Comunitário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de agosto de 2023.

MEIDÃO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que o prédio antigo da Igreja Evangélica da Congregação Cristã no Brasil está ocioso há muitos anos, gerando diversos transtornos aos moradores vizinhos, e poderia ser usado como sede do CRAS Sul ou um espaço para reuniões comunitárias, transformando o espaço em um possível Centro Comunitário, visando proporcionar um melhor atendimento aos assistidos e acomodações em reuniões para a comunidade local.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que utilize o prédio ocioso localizado na confluência das Ruas Das Flores e Olga Loti Camargo, no Jardim Santos Dumont, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado pelo(s) MEIDÃO
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 11:20:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-182724-0V4G2G-6F7C6E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.